



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 17 DE 12 DE MAIO DE 2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OUVIDOR PARA COORDENAR, AVALIAR, CONTROLAR AS ATIVIDADES E OS SERVIÇOS RELACIONADOS À COMPETÊNCIA INSTITUCIONAL DA OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIAES.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleita na forma da Lei, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferida pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia-ES;

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa do Setor de Ouvidoria e Informação – SO Nº 001/2022 – Aprovada pela Portaria nº 16 de 07 de abril de 2022

RESOLVE:

Art. 1º Editar o presente ato para fins de nomear servidores para, conjuntamente, realizarem a coordenação e avaliação das atividades e dos serviços relacionados à competência institucional da Ouvidoria da Câmara Municipal de Marilândia/ES, sendo estes:

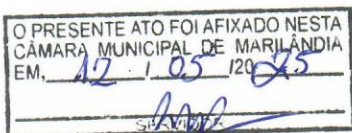
I - Catarina Pereira, Integrante do setor de Ouvidoria - Ouvidora;

II - Natália Vieiras Dalla Bernadina - Integrante do setor ouvidoria - Ouvidora Substituta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando normas que dispõem em sentido contrário aos atos nela tratados.

Registra-se Publica-se Cumpra-se

Marilândia, 12 de maio de 2025



Marcio Paier
Técnico Administrativo

ADILSON REGGIANI

PRESIDENTE

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 12 / 05 / 2025

SERVIDOR

Milena Drago Pinto
Subsecretária Municipal
de Administração
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA